

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM – GESTÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL 01/2025 DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM – GESTÃO E
INOVAÇÃO
XII SEMANA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM**

O Diretório Acadêmico de Enfermagem – Gestão e Inovação, em parceria com o Curso de Graduação em Enfermagem e Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade da Universidade Federal de Santa Maria, campus Palmeira das Missões, tornam público o presente EDITAL para dar ciência à comunidade em geral das normas e procedimentos que nortearão a realização da XII Semana Acadêmica de Enfermagem.

1 DO EVENTO

1.1 A XII Semana Acadêmica de Enfermagem trata-se de um evento que busca promover a integração de estudantes de graduação e pós-graduação, docentes, técnicos-administrativos, trabalhadores e gestores da enfermagem, da saúde e demais profissões implicadas na produção de saúde no espaço da UFSM, município Palmeira das Missões e região. O objetivo principal é proporcionar um espaço de troca de saberes e experiências profissionais voltadas ao exercício da enfermagem e ao trabalho colaborativo com outras profissões. O tema deste ano é **Empoderamento da enfermagem: empreendedorismo social nos diferentes cenários de atenção à saúde**. Assim, por meio da realização de palestras e mesas redondas, minicursos e apresentação de trabalhos científicos, objetiva-se fortalecer interlocuções e aprendizados acadêmico-profissionais centrados no trabalho da enfermagem nas mais diversas áreas e cenários, promovendo visibilidade ao seu potencial de atuação na Rede de Atenção à Saúde, na prestação de serviços e na articulação com as demais profissões.

2 DA METODOLOGIA

2.1 A XII Semana Acadêmica de Enfermagem ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2025, nas dependências da UFSM, *campus* Palmeira das Missões. A programação completa do evento será divulgada por meio da página do Instagram do Diretório Acadêmico de Enfermagem – Gestão e Inovação: <https://www.instagram.com/daenf.ufsmpm>

3 INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

3.1 A inscrição de trabalhos deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do e-mail: semanaacadxiienf@gmail.com. Trabalhos enviados por outros canais serão desconsiderados. O envio dos trabalhos deverá respeitar o cronograma a seguir, sendo que submissões fora do prazo estipulado não serão aceitas.

Etapa	Período
Submissão de trabalhos	04 a 30 de abril de 2025, às 23h59
Análise pelos avaliadores <i>ad hoc</i> e ajustes	01 a 06 de maio de 2025
Divulgação da lista de trabalhos aprovados e dos locais de apresentação	07 a 09 de maio de 2025

3.2 Poderão submeter trabalhos: estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM ou de outras instituições; e profissionais de nível superior vinculados às ciências da saúde de quaisquer profissões.

3.3 Para a inscrição de trabalhos, todo(as) o(a)s autore(a)s deverão estar inscritos no evento e ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o dia

3.4 Cada participante inscrito poderá submeter 1 (um) trabalho como autor(a) principal; não há limites para coautoria.

3.4.1 Caso sejam recebidos mais de um trabalho do(a) mesmo(a) autor(a) principal, será considerado o último trabalho encaminhado.

3.5 O número de autore(a)s por trabalho é limitado a 6 (seis), sendo obrigatória a presença de pelo menos um(a) autor(a) com nível superior completo.

3.6 O resumo deverá ser encaminhado em formato editável (Word ou similares).

4 NORMAS PARA ESCRITA DOS TRABALHOS

4.1 Serão aceitos trabalhos na modalidade RESUMO SIMPLES, **obrigatoriamente** construídos a partir do *template* disponível na página: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/palmeira-das-missoes/enfermagem>. Resumos que não estejam no *template* serão desconsiderados.

4.2 A extensão total do trabalho não poderá exceder 1 (uma) página.

4.2 Os trabalhos poderão abordar temáticas referentes à pesquisa, extensão ou ensino nos campos da enfermagem e saúde.

4.3 Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades: pesquisa de campo; relatos de experiência ou de caso; revisão de literatura; nota prévia; reflexão teórica.

4.3.1 *Pesquisa de campo*: trabalhos que apresentem resultados de pesquisa original. Deverão apresentar a seguinte estrutura: Introdução; Objetivo; Método; Resultados; Conclusão (ou Considerações Finais); Descritores conforme a lista de Descritores da Saúde: <https://decs.bvsalud.org/> . A apresentação de referências bibliográficas é facultativa. Para pesquisas realizadas com seres humanos, é obrigatório que seja citada a aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa.

4.3.2 *Relato de experiência ou de caso*: trabalhos que relatam a prática acadêmica, profissional, extensionista ou científica, ou casos clínicos de interesse acadêmico e assistencial. Deverão apresentar a seguinte estrutura: Introdução; Objetivo; Método; Resultados; Conclusão (ou Considerações Finais); Descritores conforme a lista de Descritores da Saúde: <https://decs.bvsalud.org/> . A apresentação de referências bibliográfica é facultativa. Não é necessária aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa, porém, os autores devem observar questões bioéticas, especialmente no que se referem à proteção de informações sigilosas e pessoais dos indivíduos.

4.3.3 *Revisão de literatura*: trabalhos que apresentam resultados de revisões narrativas, integrativas, sistemáticas, de escopo ou bibliométricas. Deverão seguir a seguinte estrutura: Introdução; Objetivo; Método; Resultados; Conclusão (ou Considerações Finais); Descritores conforme a lista de Descritores da Saúde: <https://decs.bvsalud.org/> . A apresentação de referências bibliográficas é facultativa.

4.3.4 *Nota prévia*: trabalhos que apresentem projetos de pesquisa em processo de escrita ou em andamento. Deverão apresentar a seguinte estrutura: Introdução; Objetivo; Método; Resultados Esperados; Descritores conforme a lista de Descritores da Saúde: <https://decs.bvsalud.org/> . A apresentação de referências bibliográficas e de aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa é facultativa.

4.3.5 *Reflexão teórica*: trabalhos que apresentem uma explanação teórica construída a partir de revisão livre (não sistematizada) da literatura. Deverão apresentar a seguinte estrutura: Introdução; Objetivo; Desenvolvimento; Conclusão (ou Considerações Finais); Descritores conforme a lista de

Descritores da Saúde: <https://decs.bvsalud.org/> . A apresentação de referências bibliográficas é facultativa.

5 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 A avaliação dos trabalhos ficará sob responsabilidade de uma Comissão Científica composta por estudantes de pós-graduação e docentes, os quais analisarão os trabalhos a partir dos seguintes critérios: conformidade com as normas estabelecidas neste edital; e relevância científica e social para os campos da enfermagem e saúde.

5.2 Os avaliadores receberão os trabalhos sem identificação dos autores ou de suas respectivas instituições.

5.3 Inicialmente, os trabalhos poderão receber um dos seguintes pareceres: APROVADO ou REVISÕES REQUERIDAS.

5.3.1 Em caso de parecer APROVADO, o trabalho estará apto a integrar a lista de trabalhos aprovados para apresentação; e o(a) autor(a) principal será comunicado(a) via e-mail.

5.3.1 Em caso de parecer REVISÕES REQUERIDAS, o(a) autor(a) principal receberá orientações para ajustes no trabalho. Será concedido o prazo de 3 (três) dias para realização dos ajustes, contados a partir do envio da solicitação via e-mail pela Comissão Científica. O trabalho deverá ser reencaminhado e será reavaliado pela Comissão.

5.3.1.1 O trabalho será APROVADO mediante atendimento dos ajustes, ou justificativa consubstanciada para o não atendimento, caso o(a)s autore(a)s discordem dos apontamentos do revisor. Nesse caso, o trabalho estará apto a integrar a lista de trabalhos aprovados para apresentação; e o(a) autor(a) principal será comunicado(a) via e-mail.

5.3.1.2 O trabalho será RECUSADO se os ajustes não forem realizados; ou no caso do(a)s autore(a)s não encaminharem justificativa consubstanciada para o não atendimento, caso discordem dos apontamentos do revisor; ou se o prazo de 3 (três dias) a contar do momento em que a solicitação de ajustes é encaminhada via e-mail pela Comissão Científica for ultrapassado. Nesse caso, o(a) autor(a) principal será comunicado(a) via e-mail e o trabalho não integrará a lista de trabalhos aprovados para apresentação.

5.4 Nenhum resumo receberá parecer RECUSADO sem antes receber a oportunidade de realizar ajustes. Porém, serão recusados os trabalhos que apresentem as seguintes situações, persistentes mesmo após o período de ajustes:

5.4.1 Escrita confusa e/ou presença de erros gramaticais crassos.

5.4.2 Inconsistência ou incoerência significativas no método ou nos resultados.

5.4.3 Não conformidade critérios éticos ou bioéticos, ou presença de ilações que desrespeitem os Direitos Humanos.

5.4.4 Não atendimento às normas estabelecidas neste edital.

5.5 A lista final de trabalhos APROVADOS para apresentação será divulgada na página do Instagram do Diretório Acadêmico de Enfermagem – Gestão e Inovação: <https://www.instagram.com/daenf.ufsmpm>, dentro dos prazos estabelecidos por esse edital.

6 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos serão apresentados em dia e horário destacados na programação geral do evento, a qual será divulgada na página do Instagram do Diretório Acadêmico de Enfermagem – Gestão e Inovação: <https://www.instagram.com/daenf.ufsmpm>.

6.1 Todos os trabalhos serão apresentados na modalidade ORAL, obrigatoriamente de forma presencial, em salas de aula localizadas nas dependências da UFSM, *campus* Palmeira das Missões.

6.1 A divulgação dos locais de apresentação será realizada na página do Instagram do Diretório Acadêmico de Enfermagem – Gestão e InovAção: <https://www.instagram.com/daenf.ufsmpm>, conforme cronograma.

6.1 Em cada sala, estarão presentes; um(a) docente coordenador(a) de sala e um(a) estudante auxiliar, pertencentes à Organização Geral do Evento.

6.2 Em cada sala estarão presentes diferentes autores/apresentadores e a ordem de apresentação dos mesmos será aleatorizada. Portanto, os autores/participantes deverão ter disponibilidade para acompanhar as apresentações e aguardar sua vez.

6.3 Cada autor/apresentador terá um tempo mínimo de 5 (cinco) minutos e máximo de 10 (dez) minutos para sua apresentação.

6.4 Projetor multimídia e computador estarão disponíveis para os apresentadores. Não há modelo para a confecção de apresentações.

6.5 Ao final de cada apresentação, haverá um tempo reservado para perguntas e comentários, que não deverá ultrapassar 5 (cinco) minutos.

6.6 Os trabalhos deverão ser apresentados, preferencialmente, pelo(a) autor(a) principal, ou por outro(a) autor(a) mediante justificativa.

6.7 Todo(a)s o(a)s apresentadore(s)s deverão assinar a lista de presença. Caso nenhum(a) do(a)s autore(a)s compareça no local da apresentação, não haverá emissão de certificado para o respectivo trabalho.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Científica estará disponível para sanar dúvidas, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: semanaacadxiienf@gmail.com.

7.2 Casos singulares serão discutidos pela Comissão Científica e socializados na página do Instagram do Diretório Acadêmico de Enfermagem – Gestão e InovAção: <https://www.instagram.com/daenf.ufsmpm>.

Palmeira das Missões, 03 de abril de 2025.

Alexa Pupiara Flores Coelho Centenaro

Profª Drª Alexa Pupiara Flores Coelho Centenaro
Coordenadora da Comissão Científica
Coordenadora Geral da XII Semana Acadêmica de Enfermagem